

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETÁRIA

*RESOLUÇÃO SECEC Nº 376 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-E-18/001/629/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 039/2013, instituída pela Resolução SECEC nº 166, de 02 de setembro de 2021, que passa a ser integrada pelos servidores, abaixo relacionados, para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e a Fundação Roberto Marinho.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:
PRESIDENTE:
Ingrid Fiorante ID: 5070020-0

MEMBROS TITULARES:

Romulo Dos Santos Morgado ID 50759108
Marina Sacchetto Vieira - ID: 5099472-7 - Arquiteta
Estefani Olinda Linhares - ID: 5155087-3

GESTORA:

Luiza de Moura Resende ID: 51469642

MEMBROS SUBSTITUTOS:

Diogo Lopes Pereira Pinho ID:4428718

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.
Danielle Christian Ribeiro Barros
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa
ID 5107108-8

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/11/2024.

Id: 2609893

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 25.11.2024

PROCESSO Nº SEI-180007/000583/2023 - TORNA SEM EFEITO, pedido do proponente, a certificação de mérito cultural referente ao projeto Livro "Os Devaneios de um Homem Louco": distribuição e curso literário em Escolas Públicas do RJ, Inscrição 36146 publicada no D.O de 04/10/2023 - PÁGINA 27 - 1ª COLUNA.

Id: 2609953

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1430 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 1292, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FUNARJ/RJ Nº 180021/010/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar em parte a Portaria nº 1292, de 29 de Fevereiro de 2024 designando IGOR RANGEL DUARTE, ID nº 514884-7 e VIVIAN DE SOUZA CALIDONE, ID nº 5155923-4, como fiscal e suplente, respectivamente, para atuar na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/010/2024, processo SEI nº 180002/000240/2024, em substituição de ANA PAULA PROCÓPIO DE AZEVEDO, ID nº 5140800-7 e ANA CAROLINA GOMES DE MELLO ID nº 5145043-7, que tem por objeto prestação serviços artísticos de apresentação de show artístico musical, para todos os contratos decorrentes dos Projetos " GIRO MUSICAL" e "CULTURAL".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2609808

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA FUNARJ/SECC/SUBCOM Nº 013
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei Nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.949/2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024; e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-180002/000221/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de Serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/11/2024 Término : 31/12/2024

III - De/Concedente: 15410 - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNARJ;
UO: 15410 - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ
UG: 154100 - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO:
P.T.: 13.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/ Administrativas
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.501.230
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor da exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Id: 2609897

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 25/11/2024

PROCESSO Nº SEI-E-18/450283/06 - MOISES ANTONIO DOS SANTOS, Identidade Funcional 2878764-1. **CONCEDO** 3 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de: 22/02/2018 a 21/02/2023.

Id: 2609901

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS 22.11.2024

PROCESSO Nº SEI-310001/000383/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2024, com fulcro na Lei 14.133/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de preparo, transporte e distribuição de refeições, incluindo a disponibilização dos utensílios necessários para a distribuição das refeições, nas unidades do Projeto RJ Alimenta localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro, Magé e Nova Iguaçu, em conformidade com o instrumento convocatório, no valor total de R\$ 11.757.167,50 (onze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente distribuídos:
LOTE 01 - EMPRESA LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA - R\$ 4.928.880,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais).
LOTE 02 - ACF DA SILVA - R\$ 2.639.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil reais)
LOTE 03 - ACF DA SILVA - R\$ 4.189.287,50 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Id: 2609712

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 736 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e, tendo vista o processo SEI-310002/001055/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância para apurar os fatos que constam no processo SEI- 310002/0001055/2024.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores, Scheilla Peluso Rossi, Id. Funcional: 5156871-3, Isabelle Caroline Carvalho Farias, Id. Funcional: 4383438-8 e Luana Lucia Gouveia Gonçalves Oliveira Id. Funcional: 5153420-7 para sob a Presidência do primeiro, comporem a presente Comissão.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega do relatório com a conclusão do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2609983



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 190 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PARA OLÍMPIADAS ESCOLARES 2024

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso das suas atribuições legais, referente ao processo SEI - 300002/000263/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a comissão de monitoramento e Avaliação do projeto PARAOLÍMPIADAS ESCOLARES 2024.
Gestor - Victor Hugo Abreu Chavaliere - ID 51095335
Membro - Julio Cesar de Oliveira - ID 44163177
Membro - Natalia Velasco de Nijis Ouverney - ID 51427923
Membro - Marco Aurélio dos Santos Pereira - ID 43900542
Membro - Carlos Jorge Chagas dos Santos - ID 51377071

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de janeiro 25 de novembro de 2024

MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente

Id: 2609984

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 21.11.2024

PROCESSO Nº SEI-320001/000793/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), no valor total de R\$ 8.847,86 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), da Guia da Previdência Social - GPS da Folha mensal de março de 2020 da Controladoria Geral do Estado-CGE.

Id: 2609932

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 21.11.2024

PROCESSO Nº SEI-320001/000955/2020 - RECONHEÇO a dívida, referente à Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), no valor total de R\$ 13.413,72 (treze mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos), da Guia da Previdência Social - GPS da Folha mensal de abril de 2020 da Controladoria Geral do Estado-CGE.

Id: 2609925

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 333 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO CGE Nº 324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-320001/000406/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3 pelo servidor Thiago Augusto de Azevedo Cavalcante ID: 51147874-1 na Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato CGE/RJ Nº 007/2024 instituída pela Resolução CGE nº 324, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2609956

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.11.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/002959/2024 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, URGENTES OU IMPREVISÍVEIS, em favor da servidora JÉSSICA VARGAS CRISTINO BRANDÃO, Id Funcional nº 5007017-7, com base no art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV c/c art. 33, II do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 23.962,40 (vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Id: 2608996

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.11.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/003241/2024 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS DE CARÁTER SECRETO/ RESERVADO, em favor da servidora PATRÍCIA RIBEIRO AMÉRICO, ID FUNC. 2492693-0, com base no art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea d da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, V do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 23.962,40 (vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Id: 2608997